



## **COTAÇÃO Nº 035/2019**

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para “Execução de piso nivelado em concreto liso” nos termos e condições mencionados abaixo:

### **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

### **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para “Execução de piso nivelado em concreto liso”, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

### **III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

### **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

**PINACOTECA  
DE SÃO PAULO**

Praça da Luz, 2 - Luz,  
São Paulo, SP - 01120-010  
pinacoteca.org.br

**Pina\_**



IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), aos cuidados da Área de Compras, até o dia **30 de agosto de 2019**.

## V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência pontual com a finalização dos trabalhos.

## VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo em nosso site <http://apacsp.org.br/compras-e-cotacoes/>.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

## VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações técnicas, agendamento de visita técnica ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) e [eleister@pinacoteca.org.br](mailto:eleister@pinacoteca.org.br), e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.



VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Renata Melo  
Coordenadora  
Financeira



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

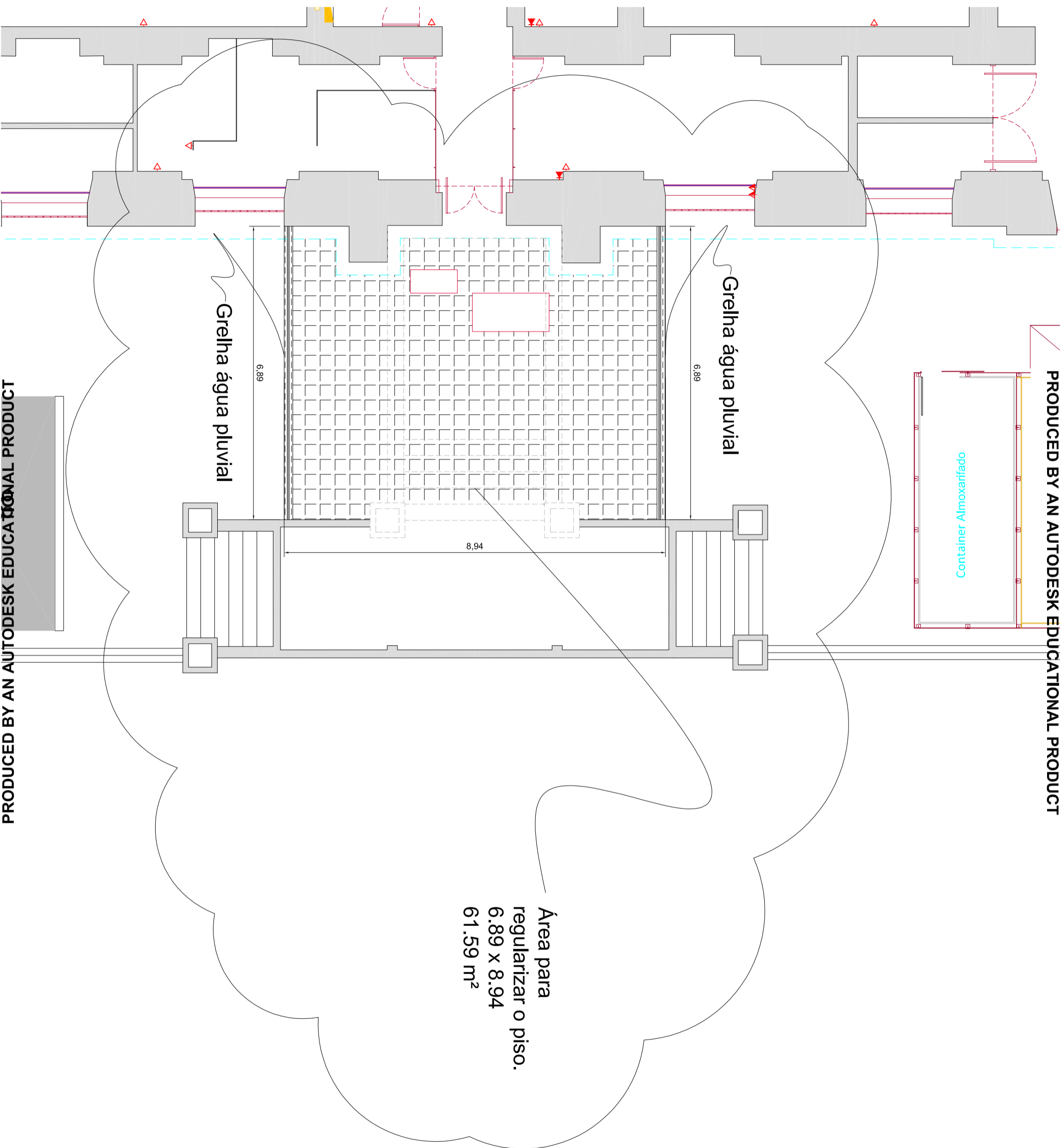
Objetivo: Execução de piso nivelado em concreto liso

### Escopo

- 1) Apresentar projeto de cálculo estrutural para execução do piso em concreto liso com resistência de peso para 30 toneladas. Obrigatória apresentação de ART.
- 2) Proteção do local da obra
- 3) Remoção de todo piso atual em paralelepípedos
- 4) Execução de piso armado e com acabamento em concreto liso com grelhas de água pluvial conforme croqui anexo.
- 5) Limpeza durante e ao termino da obra.

### Observações

- Visita técnica obrigatória
- Obrigatório uso de todos os EPIs e EPCs (fornecidos pela contratada)
- Isolamento da área da obra deve ser feito com tapumes pintados e identificados
- Junto a proposta deve ser apresentado cronograma previsto de execução.
- Deve ser apresentada ART do projeto e tb da execução do serviço
- Deve ser entregue o projeto As Built da obra
- Todo material, ferramental, mão-de-obra e equipamentos será de responsabilidade da contratada.



Área para  
regularizar o piso.  
6.89 x 8.94  
61.59 m<sup>2</sup>

Grelha água pluvial

Grelha água pluvial

Container Almoxarifado